



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1012

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Poder Legislativo	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1012

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

“Cidade Hospitaleira”

PORTARIA Nº 94/2023

28/09/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA TRABALHAREM NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA GRANADA - SP.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a realização da eleição do Conselho Tutelar de Nova Granada, a ser realizada em data de 01/10/2023;

Considerando, a necessidade de convocação de funcionários públicos municipais para trabalharem na eleição do Conselho Tutelar de Nova Granada.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Todos aqueles que prestarem serviços ao CMDCA para a materialização das eleições municipais para o Conselho Tutelar tem direito de obter declaração acerca dos dias, eventos e funções realizadas, para fins do artigo 98 da Lei Federal nº 9.504/97.

Parágrafo único. Estão incluídos nesta categoria todos os servidores públicos municipais, quer tenham sido convocados previamente ou não, sendo o único critério de deferimento a execução material de apoio à Eleição.

ARTIGO 2º- Os servidores municipais que participarem da eleição farão *jus* aos benefícios previstos para os serventuários da justiça eleitoral nos mesmos moldes da legislação eleitoral vigente.

ARTIGO 3º- Fica o Departamento de recursos humanos autorizado a procederem às anotações para nos prontuários dos funcionários convocados.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 28 de setembro de 2023.

DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PRÉFEITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1012

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023** **PROCESSO Nº 030/2023**

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 015/2023. Cujo objeto é a Aquisição de veículo furgoneta zero km, adaptado para ambulância Tipo A – simples remoção, destinado ao setor de Saúde do município de Nova Granada/SP, e o julgamento da proposta em razão do menor preço Global e ADJUDICOU a empresa PRESTARE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, porte “EPP”, CNPJ nº 23.228.367/0001-62, Rua Antonio Moisés Saadi, nº 470, Sala 03, Parque Industrial Lagoinha - CEP - 14.095-230, no município de Ribeirão Preto/SP, que apresentou proposta no valor de R\$199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais). Nova Granada/SP, 27 de setembro de 2023. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023** **PROCESSO Nº 031/2023**

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 016/2023. Cujo objeto é a aquisição de equipamentos destinados ao setor de Saúde, em assistência a população do município de Nova Granada/SP, e o julgamento da proposta em razão do menor preço por item e ADJUDICOU a empresa GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, porte “ME”, CNPJ nº 49.130.334/0001-79, Rua Paulo de Oliveira Souza, nº 595, Residencial Morada do Sol, CEP - 15.045-765, no município de São José do Rio Preto/SP, que apresentou proposta no valor de R\$4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais); a empresa AIRES E GONÇALVES CONSTRUTORA LTDA, porte “ME”, CNPJ nº 20.181.601/0001-55, Rua João Veloso Soares, nº 1025, Corredor Municipal DPL 40, CEP - 38.220-000, no município de Planalto/MG, que apresentou proposta no valor de R\$11.175,00 (Onze mil, cento e setenta e cinco reais); e a empresa FREDERICO LUIS CONTE & CIA LTDA, porte “ME”, CNPJ nº 00.808.002/0001-01, Rua Wandir João Forti, nº 201, Residencial Village Morada Verde, CEP - 15.407-670, no município de Olímpia/SP, que apresentou proposta no valor de R\$ 6.430,00 (seis mil, quatrocentos e trinta reais). Nova Granada/SP, 27 de setembro de 2023. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1012

Página 4 de 6

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2022 A AGO/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	RS 1
	LIQUIDADAS														
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023			
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	28.460,33	30.375,68	42.875,78	28.845,73	41.933,71	23.610,52	30.730,97	37.972,71	24.718,78	31.634,24	32.333,56	36.165,07	389.657,08	0,00	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	32.269,04	32.175,29	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	387.134,73	0,00	0,00
Encargos Sociais	13.882,78	14.620,47	20.692,30	15.274,80	16.868,92	12.752,96	14.355,34	15.845,62	13.074,35	14.541,37	14.597,31	14.965,99	181.472,21	0,00	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	74.612,15	77.171,44	95.837,12	76.389,57	91.071,67	68.632,52	77.355,35	86.087,37	70.062,17	78.444,65	79.199,91	83.400,10	958.264,02	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	74.612,15	77.171,44	95.837,12	76.389,57	91.071,67	68.632,52	77.355,35	86.087,37	70.062,17	78.444,65	79.199,91	83.400,10	958.264,02	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													78.574.154,19		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													78.574.154,19		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													958.264,02	1,22	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													4.714.449,25	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.478.726,79	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													4.243.004,33	5,40	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1012

Página 5 de 6

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2022 A AGO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (XII) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)								0,00				
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CELSONTO ANTONIO GONÇALVES

PRESIDENTE

CELINA MARIA DOS SANTOS

CONTADORA

DIBO MUSSI NETO

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1012

Página 6 de 6

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	78.574.154,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	78.574.154,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	78.574.154,19

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	958.264,02	1,22
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.714.449,25	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.478.726,79	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.243.004,33	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

CELSON ANTONIO GONÇALVES

PRESIDENTE

CELIA MARIA DOS SANTOS

CONTADORA

DIBO MUSSI NETO

CONTROLE INTERNO